



## EDITAL Nº 001/2014/ PPGL- MESTRADO EM LINGUÍSTICA - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM LINGUÍSTICA – TURMA 2015

### 1 - DA ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação em Linguística, da Universidade do Estado de Mato Grosso, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, torna pública a abertura de inscrição ao processo seletivo **TURMA 2015**, para portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC e/ou pelo CEE, em qualquer área do conhecimento.

### 2 - DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

Serão ofertadas **20 (vinte)** vagas para ingresso no 1º semestre de 2015, distribuídas paritariamente entre as duas **Linhas de Pesquisa do Programa** ([www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica))

- Descrição e análise de línguas, instituição e ensino.
- Estudos e análise dos processos discursivos e semânticos.

### 3 - DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

**3.1** Período de inscrição - **19 de agosto a 31 de outubro de 2014.**

**3.2** Local de inscrição:

**SECRETARIA** do Programa de Pós-graduação em Linguística ou **VIA CORREIO** (por SEDEX), até 31 de outubro/2014.

**Endereço:** Av. Santos Dumont s/n - Bloco II Centro de Pesquisa e Pós-graduação em Linguagem, Cidade Universitária - Bairro: DNER, CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT.

**Informações:** [www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica). [mestralin@unemat.br](mailto:mestralin@unemat.br) (65) 3223-1466.

**3.3** Horário de atendimento: das 14 às 18 horas.

### 4 - DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1** Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.

**4.2** Cópia do Diploma do curso superior (frente e verso).

**4.3** Será aceito, do candidato estudante, atestado de que, até a data da matrícula, terá concluído o curso de graduação.

**4.4** Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II).

**4.5** Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo III).

**4.6** Declaração de ciência da obrigatoriedade do exame de Língua Estrangeira (Anexo IV).



**4.7** Declaração de que não está cursando, nem pretende cursar, concomitantemente ao curso de Mestrado em Linguística, uma segunda graduação ou curso de pós-graduação em qualquer nível (Anexo V).

**4.8** Se estrangeiro, apresentar documento de que está em situação regular no país.

**4.9** Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), via boleto bancário conforme atalho disponível no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/prppg/linguistica/> clicar no link “gerar boleto” e seguir as seguintes instruções:

- 1 - Selecionar “Órgão” na opção “UNEMAT”
- 2 - Marcar “Pessoa Física”, digitar o CPF e confirmar;
- 3 - Selecionar o município “Cáceres”;
- 4 - Digitar o período de referência;
- 5 - Selecionar a receita na opção “6306 – Taxa Eventos - UNEMAT”
- 6 - Selecionar a sub-receita “10452 – Insc. Mestrado em Linguística”;
- 7 - Digitar a data de vencimento (**até 31/10/2014**);
- 8 - O item “quantidade” refere-se ao número de boleto a ser impresso, portanto, digitar o número 1;
- 9 - Clicar em Emitir;
- 10 – Imprimir o boleto.

**Atenção:** O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

**4.10** Projeto de Pesquisa (Anexo I).

**4.11** Currículo Lattes, em versão simplificada e impressa.

## 5 - DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS

**5.1** Os documentos compreendidos entre **4.1** e **4.8** deverão constar somente em **UM ENVELOPE**.

**5.2** Os documentos indicados nos itens **4.9** e **4.10** deverão ser enviados em 03 (três) vias e depositados num **ÚNICO ENVELOPE**.

**5.3** Os documentos envelopados do item **5.1** e os documentos do item **5.2** deverão ser depositados em outro **ENVELOPE** para ser protocolado na Secretaria de Pós-graduação em Linguística ou enviado, via correio (SEDEX), até **31/10/2014**, para o endereço informado no item **3.2**

## 6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá de 03 (três) etapas: Prova Escrita, Projeto de Pesquisa e Entrevista.

### 6.1 - PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

**6.1.1 A PROVA ESCRITA**, de caráter **eliminatório**, tem por objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área de Linguística. A prova será dissertativa, com base na referência bibliográfica que consta no Anexo VI.



### 6.1.2 Critérios de avaliação da Prova Escrita:

- a) nível de argumentação teórica;
- b) adequação do texto ao(s) tema(s) proposto(s);
- c) adequação vocabular e correção gramatical.

**6.1.3** A prova escrita será realizada na sala de Turismo, localizada no Bloco da Coordenação do *Campus* Universitário de Cáceres, na Avenida São João, s/n, Bairro Cavahada.

**6.1.4** A prova escrita terá, no máximo, 4 (quatro) horas de duração e iniciará, impreterivelmente, às 8 horas, não sendo permitido ingresso do candidato após esse horário.

**6.1.5** Durante a prova escrita não será permitido nenhum tipo de consulta.

**6.1.6** A prova escrita deverá ser manuscrita, em caligrafia legível.

**6.1.7** Será vedada a presença ou interferência de terceiros no recinto, salvo para atendimento à necessidade especial informada no ato de inscrição, conforme consta no Anexo II deste Edital.

**6.1.8** Prova escrita a lápis terá nota zero.

**6.1.9** A prova escrita será valorada de 0 a 10 (zero a dez) e será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

**6.1.10** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à prova escrita.

**6.1.11** O resultado da prova escrita será publicado na ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

## 6.2 - SEGUNDA ETAPA: PROJETO DE PESQUISA

A segunda etapa consiste na avaliação do **PROJETO DE PESQUISA** na área de concentração e Linha de Pesquisa do Programa, e terá efeito **eliminatório** (ver Anexo I – Roteiro para a elaboração de Projeto de Pesquisa).

**6.2.1** Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) no Projeto de Pesquisa.

**6.2.2** Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa:

- a) relação da proposta de pesquisa com o referencial teórico-metodológico;
- b) adequação da proposta à Linha de Pesquisa escolhida;
- c) clareza dos objetivos;
- d) pertinência da justificativa na delimitação do problema.

**6.2.3** O projeto de pesquisa deverá ser elaborado rigorosamente conforme os critérios e o formato descritos no Anexo I deste Edital.

**6.2.4** O candidato poderá inscrever-se somente em uma linha de pesquisa.

**6.2.5** O resultado da avaliação do projeto de pesquisa será publicado na ordem alfabética dos nomes dos candidatos.



### 6.3 - TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

A ENTREVISTA, de caráter **eliminatório**, tem por finalidade avaliar questões referentes ao projeto, bem como conhecer as perspectivas do candidato em relação ao curso.

#### 6.3.1 Critérios de avaliação da Entrevista:

- domínio dos fundamentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa;
- pertinência do projeto à Linha de Pesquisa;
- justificativas e perspectivas relativamente ao projeto e ao curso.

**6.3.2** Apenas os candidatos que, na Prova Escrita e no Projeto de Pesquisa, obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão convocados para a entrevista. O local, data e horário das entrevistas serão divulgados no endereço eletrônico [www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica).

**6.3.3** O resultado da avaliação da entrevista será publicado na ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

## 7 - DA AVALIAÇÃO

Todas as etapas do processo serão avaliadas por bancas constituídas de 03 (três) docentes. Cada docente atribuirá notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação final será a média aritmética das notas atribuídas à prova escrita, ao projeto de pesquisa e à entrevista pelos componentes da banca.

## 8 - DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O exame de proficiência em Língua Estrangeira tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos em **Língua Inglesa** ou **Francesa** dos alunos aprovados.

**8.1** Os alunos aprovados e matriculados no Programa deverão se submeter ao exame de proficiência em Língua Inglesa ou Língua Francesa, ao final do 1º semestre letivo de 2015 e, em caso de reprovação, ao final do 2º semestre.

**8.2** É de total responsabilidade do aluno sua capacitação em línguas estrangeiras.

**8.3** O aluno que não obtiver aprovação nos exames de proficiência, dentro do período estabelecido (dos semestres), será automaticamente desligado do Curso.

**8.4** Será dispensado da realização do exame de proficiência em Língua Estrangeira, o candidato que apresentar, **no ato da matrícula**, certificado de proficiência em **Língua Inglesa** ou **Francesa** emitido por Institutos e ou Faculdades credenciados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

#### 8.5 Critérios de avaliação da Prova de Língua Estrangeira

- Leitura e compreensão de texto;
- adequação do texto às questões propostas;
- adequação vocabular na escrita da Língua portuguesa.

Será considerado **APROVADO** no exame de Proficiência o aluno que obtiver no mínimo a Média 5.0 (CINCO).



## 9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**9.1** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas, a pontuação final e as linhas de pesquisa.

**9.2** Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Todo e qualquer resultado será divulgado exclusivamente no site do Programa de Mestrado ([www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica))

**9.3** Havendo desistência de candidato aprovado, imediatamente, será chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação.

## 10 - DA MATRÍCULA

**10.1** O período de matrícula, entre outras informações relevantes, será informado no Calendário Acadêmico do Programa, por meio do site [www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica)

**10.2** Em caso de não efetivação da matrícula, a vaga será preenchida pelo candidato imediato na ordem de classificação.

**10.3** Será vedada a matrícula do candidato que não apresentar o diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso de graduação, bem como deixar de certificar seu afastamento de atividades profissionais, quando for o caso.

**10.4** Fica terminantemente vedada a matrícula do candidato aprovado que estiver cursando ou pretenda cursar uma segunda graduação ou curso de pós-graduação concomitante ao Mestrado em Linguística (Anexo V).

## 11 - DA ESTRUTURA DE CRÉDITOS DO PROGRAMA

**11.1** O Programa apresenta como exigência para a titulação o cumprimento de, no mínimo, 32 (trinta e dois) créditos sendo:

I - 22 (vinte e dois) créditos em disciplinas cursadas;

II - 10 (dez) créditos para a produção da Dissertação;

**11.2** A duração prevista para o curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

## 12 - DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO
Período de Inscrição	19/08/2014 a 31/10/2014	Das 14 às 17 horas
Relação dos candidatos inscritos	08/11/2014	
Homologação das inscrições	11/11/2014	
Prova Escrita	17/11/2014	Das 8 às 12 horas
Divulgação do resultado da Prova Escrita	18/11/2014	A partir das 10 horas
Divulgação do resultado dos projetos	19/11/2014	A partir das 8 horas
Entrevista	19/11/2014 20/11/2014	A partir das 12 horas A partir das 9 horas
Divulgação do resultado da entrevista	25/11/2014	A partir das 17 horas
Divulgação do resultado final	02/12/2014	A partir das 17 horas
Período de Matrícula	Divulgação no site do Programa	
Início do Período Letivo		
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	Divulgação no calendário do Programa	



## 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** A documentação dos candidatos cujo pedido de inscrição for indeferido, assim como a dos candidatos reprovados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esse prazo, será incinerada.

**13.2** A aprovação do candidato no processo de seleção não implicará a obtenção de bolsa.

**13.3** Não caberá recurso em nenhuma das etapas do Processo Seletivo.

**13.4** Os casos não previstos neste Edital serão deliberados pela Coordenação e pelo Conselho Superior do Programa de Mestrado.

**Profa. Dra. Ana Luiza Artiaga Rodrigues da Motta**  
**Presidente da Comissão**



## ANEXO I

### I. ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso deverá contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

#### 1. Identificação

Nome:

- Título do projeto - escolher um título informativo, que, de fato, dê destaque ao tema/questão de pesquisa do projeto.

Linha de pesquisa - especificar a linha de pesquisa do Programa a que o projeto se inscreve.

Ver: [www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica)

**2. Objetivo(s)** – pontuar, de forma clara e direta, os objetivos da pesquisa, com vistas aos resultados esperados.

**3. Justificativa/Fundamentação teórica** – apresentar o tema da pesquisa, explicitando as razões acadêmicas, científicas e sociais da escolha e, dentro da temática apresentada, delimitar a questão de pesquisa que se pretende desenvolver.

**5. Metodologia** – definir a metodologia a ser utilizada, conforme a perspectiva teórica definida para a investigação.

**6. Cronograma** – o cronograma deverá prever as fases do trabalho e a duração de cada uma das etapas do desenvolvimento da pesquisa (Mestrado - 24 meses).

**7. Referências** – relacionar as obras de referência que dão o suporte teórico-metodológico essencial para a proposição do projeto e para a investigação pretendida. (Seguir as normas da ABNT).

### II. APRESENTAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Para a apresentação do projeto, o candidato deverá utilizar o seguinte padrão de formatação:

1. Programa: Editor de Texto WORD ou semelhante.

2. Tipo de Letra: Times New Roman, Corpo 12.

3. Espaçamento: 1,5 linha.

4. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm.

5. Margens: Esquerda e Direita: 3,0 cm.

6. Tamanho do Papel: Tipo Página A4.

7. Limite máximo de **10 páginas de texto**, incluídas as referências. Não serão contabilizados anexos e capa.



## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### Processo Seletivo – Turma 2015

#### 1. Dados Pessoais

NOME			SEXO		
LOCAL DE NASCIMENTO		UF	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	
RG / RNE	CPF		PASSAPORTE		

#### 2. Endereço

Rua/Av		Número		Complemento	
Bairro		Cidade			UF
CEP	Caixa Postal	DDD	Telefone / Fax	Celular	

E-MAIL

#### 3. Escolaridade

Graduação em:		Data da Conclusão:
Instituição		
Especialização em		Data da Defesa
Instituição		

4. Atendimento Especial: ( ) Sim ( ) Qual?  
( ) Não

#### 5. Título do Projeto de Pesquisa

---



---

#### 6. Linha de Pesquisa

- ( ) Descrição e análise de línguas, instituição e ensino  
( ) Estudos e análise dos processos discursivos e semânticos.

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

EU \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os fins que DISPONHO DE  
TEMPO para dedicação INTEGRAL ao Programa de Mestrado em Linguística da  
UNEMAT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Nome e assinatura do candidato**



## ANEXO IV

### Declaração de ciência da obrigatoriedade do Exame de Língua Estrangeira

EU \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
portador(a) de RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
**DECLARO** estar ciente de que o exame de proficiência em língua estrangeira é  
**OBRIGATÓRIO**, e meu **DESLIGAMENTO** será **AUTOMÁTICO** caso não atenda ao  
que consta no item **8.** do Edital nº 001/2014 - PPGL.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Nome e assinatura do candidato**



## ANEXO V

### TERMO DE COMPROMISSO

EU, \_\_\_\_\_, r  
esidente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_, COMPROMETO-ME a não me matricular ou  
frequentar curso de graduação ou pós-graduação, em qualquer nível, área ou  
instituição, no período em que estiver cursando o Mestrado em Linguística  
correspondente ao Edital nº 001/2014 - PPGL da UNEMAT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Nome e assinatura do candidato**



## ANEXO VI

### REFERÊNCIAS RECOMENDADAS

BENVENISTE, Émile. Da subjetividade na linguagem. In: *Problemas de Linguística Geral I*. Trad. Maria da Glória Novak e Maria Luisa Neri, revisão do Prof. Isaac Nicolau Salum. 5 edição - Campinas, São Paulo, Pontes Editores, 2005.

**\* Retificado pelo Edital Complementar nº 001/2014-PPGL**

\_\_\_\_\_. O aparelho formal da enunciação. In *Problemas de Linguística Geral II*. Trad. Eduardo Guimarães et al; revisão técnica da tradução Eduardo Guimarães. – 2ª edição – Campinas, SP: Pontes Editores, 2006.

**\* Retificado pelo Edital Complementar nº 001/2014-PPGL**

ORLANDI, Eni. *O que é Linguística*. São Paulo: Brasiliense, 2009.

ORLANDI, Eni P. (Org). *História das ideias linguísticas: construção do saber metalinguístico e constituição da língua nacional*. Campinas, SP: Pontes; Cáceres, MT: Unemat Editora, 2001.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de Linguística Geral*. São Paulo: Cultrix, 1988.